



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2025.

Ofício nº 8745/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 378/2025

Senhor Presidente,

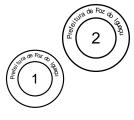
Em atenção ao Requerimento nº 378/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Oficio nº 777/2025-GP, de 18 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o imóvel onde funcionava o antigo SESI, na esquina da Rua José Carlos Pace com a Rua Kid Jofre, Morumbi, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recurso Humanos, por meio do Memorando nº 50688, de 14 de julho de 2025, e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, por meio do Memorando nº 50940, de 15 de julho de 2025.

Por oportuno, acrescentamos que há uma demanda, em análise no Gabinete, realizada pela Associação Maestro da Bola para a utilização daquele espaço.

Atenciosamente,

Ao Senhor **PAULO APARECIDO DE SOUZA**Presidente da Câmara Municipal **FOZ DO IGUAÇU – PR**







PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMAD / DIPA / SPA - SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Data: 14/07/2025			
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 50688/2025			
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 378/2025				

Prezada senhora,

Seguem as informações a cerca do requerimento nº 378/2025:

- 1) A reversão foi concluída em 20 de outubro de 2023;
- 2) Reversão conclusa e averbada na matrícula do imóvel em 17 de novembro de 2023 (matrícula 46.984-2ª CRI, anexada);
- 3 e 4) Respondidos pelos itens 1 e 2;
- 5 e 6) Em consulta à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, não há projetos em desenvolvimento para a referida área (MI 49280 - 08/07/2025);
- 7) Esta SMAD/Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado não tem informações sobre projetos em desenvolvimento para a área razão pela qual sugerimos encaminhar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade para complemento das informações;
- 8) O imóvel já está registrado em nome do Município de Foz do Iguaçu e, atualmente, encontra-se ocupado de forma irregular pela ONG Esportiva Meninos das Cataratas (OEMC).

Considerando a situação, no dia 16/06/2025 foi emitida notificação formal para desocupação do imóvel, com prazo até 15/07/2025.

O Município possui interesse em utilizar essa área, que possui aproximadamente 7.300 m², para instalação de equipamentos públicos próprios. Assim que a desocupação for efetivada, o imóvel será destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura para uma Central de treinamento e qualificação da comunidade e para feiras. Caso a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade apresente projeto viável para utilização do Barracão com a quadra desportiva, o imóvel poderá ser utilizado de forma compartilhada, a depender do projeto e da decisão do Gabinete.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Autenticado com senha por DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 14/07/2025 às 12:51:03, MARCELO LUIZ SANTI -SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 14/07/2025 às 13:01:19 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 14/07/2025 às 13:52:28

Documento Código: 5c736400-e27d-4a35-9489-1b63fb4d2540 - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5c736400-e27d-4a35-9489-1b63fb4d2540





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 50.688/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 378/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5c736400-e27d-4a35-9489-1b63fb4d2540 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5c736400-e27d-4a35-9489-1b63fb4d2540

Hash do Documento

13EF533EB9282708B5E30EF64908FB68A569F7BE2413B4AD133297156FB00DFF

Anexos

MATRICULA 46984 LOTE 0510 MORUMBI I.pdf - e6b00139-631f-40f8-85ec-44e0950476b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

MARCELO LUIZ SANTI (Signatário) - CPF: ***93659991** em 14/07/2025 13:01:19 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica

DÉBORA QUEIROZ CABRAL (Signatário) - CPF: ***76962153** em 14/07/2025 12:51:03 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 14/07/2025 13:52:28 - OK Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.









CNM: 080259.2.0046984-96

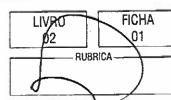
REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO OFICIAL REGISTRADOR



MATRÍCULA Nº 46.984



IMOVEL: Lote nº510, da quadra nº11, quadrante 10, quadrícula 2, setor 27, com a área de 7.324,88m2 do loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I Parte, desta cidade, município e comarca. compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado na esquina da Rua José Carlos Pace com a Rua Kid Jofre, segue no azimute 90°00'00" e se mede 28,55m, confrontando-se com a Rua Kid Jofre, até atingir a divisa do lote nº208, onde se toma uma deflexão para o azimute 180º00'00" e se mede 20,63m, onde se toma toma uma deflexão para o azimute 90°00'00" e se mede 26,20m, onde se toma uma deflexão para o azimute 180º00'00" e se mede 123,03m, sempre confrontando com o lote nº208, até atingir o alinhamento predial da Rua Eunápio de Queirós, onde se toma uma deflexão para d azimute 270°00"00 e se mede 54,75m, confrontando-se com a Rua Eunápio de Queirós, até atingir d alinhamento predial da Rua José Carlos Pace, onde se toma uma deflexão para o azimute 00º00'00" e se mede 143,66m, confrontando-se com a Rua José Carlos Pace, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro. Obs: Contendo sobre este lote um predio em alvenaria para uso de Centro de Atividades Educacionais com a área construida de 1.019,80m2.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede d foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matricula nº70 do registro geral desta ser/entia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da subdivisão do lote nº510, da quadra nº11, quadrante 10, quadrícula 2, setor 27, do loteamento denominado Pargue Residencial Morumbi ₹ Parte, conforme Decreto Municipal nº26.677, datado em 19 de Setembro de 2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, FOZ DO IGUACU, 26 DE OUTUBRO DE 2018. (a) VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE OUTUBRO DE 2018. (a) (ECS).(MR).

R=01/46.984 - PROT. N°94.711 DE 23/07/2019 - (DOAÇÃO) = FORMA DO TÎTULO: Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 138, do livro Nº1177-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 28 de junho de 2019. DOADOR: Município de Foz do Iguaçu, acima qualificado. DONATÁRIO: Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na avenida Candido de Abreu, s/nº, Praça Nossa Senhora da Salette, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.416.940/0001-28. OBJETO: Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$1.886.630,00 (um mithão oitocentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta reais). CONDIÇÕES: Sem condições/ DEMAIS DOCUMENTAÇÕES: Foram apresentadas a certidão negativa de tributos municipais Nº1327193/2019, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca de Foz do Iguaçu-PR; ITCMD Imune. CÓDIGO HASH: e2bc.0622.1568.9100.b2fb.82e1.58c9.a8c8.fb41.f9ff e 653a.cdaa.e161.b0a0.d1bf.ee94.bca7.6ecf.8305.f581. FUNREJUS: Isento (Art. 3º, inc. VII, alinea b, item 17 da Lei Nº12.216/98). DOI: Emitida. Emoi:4.312(vrc)=786832.21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUACU 01 DF AGOSTODE 2019 (a) IGUAÇU, 01 DE AGOSTODE 2019. (a) (ECS):(EFB).

R=02/46.984 - PROT. Nº124.824 DE 10/11/2023 - (BOAÇÃO PARA FINS DE REVERSÃO)= FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação para fine de reversão lavrada às fils. 034/038, do livro nº1619 N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 20 de outubro de 2023. TRANSMITENTE: Estado do Paraná, acima citado e qualificado, ADQUIRENTE: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. OBJETO: Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. VALOR: tão somente para fins fiscais R\$1.886.630,00(um milhão e oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e trinta reais) para efeitos fiscais. CONDIÇÕES: Sem condições. DEMAIS **DOCUMENTAÇÕES:** Foi apresentada a certidão positiva de tributos municipais nº2125574/2023, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi mencionada na na escritura a Certidão Positiva com efeito negativo de Débitos Trabalhista sob nº58219391/2023, espedida pelo portal do Tribunal Superior do Trabalho, em 20/10/2023, válida por 180 dias, da data da expedição, em nome do outrogante; e, Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, com o código de controle nºEFE9.EF20.02D8.14DC expedida pelo Ministério da Fazenda, em data 14/07/2023, válida até 10/01/2024, em nome do outorgante. Em conformidade com Art 6º, Inciso I da Resolução Sefa nº1.527/2015, o ora donatário é imune do recolhimento do ITCMD, a qual deverá ser reconhecida de oficio pelo próprio registrador, nos termos da alínea "a" da inciso VI do Artigo 150 da Constituição da República. f390.4b79.a36d.ca4b.a1e9.c6f7.e0d9.62fd.ca8a.3525 HASH:

48cc.ed8c.e068.8a85.08ea.19f6.9f99.a93b.ed47.ac59. FUNREJUS: Isento (Art. 3°, inc. VII, alinea b, item 17 da Lei nº12.216/98). DOI: Emitida. FUNARPEN: NºSFRI2.M5Wpv.dZ3Xn-HpVlG.F476q. Emol:4.312(vrc)=R\$1.060,75.



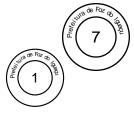
Continua no verso.



_SEGUE









PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE	Data: 15/07/2025			
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 50940/2025			
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 378/2025 (RESPOSTA À QUESTÃO Nº. 7)	00940/2020			

À

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR Diretoria de Administração - DIAD

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 50804/2025/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Requerimento Nº. 378/2025, datado de 12 de Junho de 2025, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, "solicitando informações a cerca do imóvel onde funcionava o antigo SESI, na esquina da Rua José Carlos Pace com a Rua Kid Jofre, no Bairro Morumbi, conforme questões específicas", pelo presente, no que se refere à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade:

7). Considerando que no Ofício Nº. 885/2021 consta que a Secretaria Municipal de Esportes havia elaborado projetos de interesse da comunidade do Bairro Morumbi, tais projetos permanecem ativos? Houve alguma atualização, alteração ou cancelamento desde então?

Resposta: Sim, os projetos permanecem ativos.

Não houve nenhuma atualização, alteração ou cancelamento desde então.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 15/07/2025 às 07:51:17

Documento Código: e403f230-97a7-46e1-9b00-81cdce81935f - consulta à autenticidade em





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 50.940/2025

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 378/2025 (RESPOSTA À QUESTÃO Nº. 7)

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e403f230-97a7-46e1-9b00-81cdce81935f e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: e403f230-97a7-46e1-9b00-81cdce81935f

Hash do Documento

8E06AFD4D46E63DABE17F7E09EBF7489FF7E3B0986BA0E279F6A3770ACF35F40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 15/07/2025 7:51:17 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: 8.745/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 378/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=90ca3788-3dbd-4434-bd96-8da3ca5fe472 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 90ca3788-3dbd-4434-bd96-8da3ca5fe472

Hash do Documento

DDB92EABFFD6D71ACC1E1DB22D7BC797FB5046AE3882DA4E8C87C52BA6FB2653

Anexos

REQ 378-2025.pdf - f8134e7a-de9d-48a7-8a27-4dd0b074bbc1

RESPOSTA REQ 378-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 49280-2025 - SMPU PARA DIPA.pdf -

f86e16e9-b366-4588-8dfa-58d6dfa63ed5

RESPOSTA REQ 378-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 50688-2025 - DIPA.pdf -

efcc83e0-916b-4e26-b8f3-7ee869429d94

RESPOSTA REQ 378-2025 - MATRICULA 46984 LOTE 0510 MORUMBI I - DIPA - ANEXO 1.pdf -

93c84116-cbac-403f-891d-d826d4ca121c

RESPOSTA REQ 378-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 50940-2025 - SMEL.pdf -

3606af06-9aff-4f27-81f2-a904efc14b69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/07/2025 13:06:40 - OK Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.